



AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 07/2022

EXTERNO

1. DO(S) CARGO(S).

VAGA	CARGO/ FUNÇÃO	ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO JURISDIÇÃO	ETAPAS
1	Analista III - Pedagogo	Possuir Ensino Superior Completo em Pedagogia. Possuir experiência profissional em gestão escolar e educacional, planejamento pedagógico, utilização de metodologias ativas e acompanhamento de docentes no processo de ensino e aprendizagem. Conhecimento em educação profissional, legislação educacional. Possuir conhecimento intermediário de informática (Office e Sistemas Operacionais). Desejável especialização em Psicopedagogia.	40h	R\$ 3.108,97 SENAC ASSÚ	Análise Curricular Prova de Conhecimento Entrevista

SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- ⇒ Elaborar cronogramas e realizar a indicação de docentes, mediante programação do CEP;
- ⇒ Planejar e acompanhar a execução do cronograma de realização de cursos, bem como do plano de trabalho docente;
- ⇒ Supervisionar e organizar os ambientes pedagógicos e todo o processo de execução dos cursos destinados aos CEPs e Unidades Móveis;
- ⇒ Participar da elaboração do planejamento anual da oferta do CEP;
- ⇒ Realizar abertura e encerramento de cursos ofertados pelo SENAC;
- ⇒ Monitorar indicadores de satisfação, indicadores educacionais, tais como: aprovação, reprovação, evasão e desistência de alunos;
- ⇒ Analisar e monitorar diários de docentes, bem como realizar o encerramento;
- ⇒ Realizar atendimento a instrutores, alunos e pais, quando necessário;
- ⇒ Realizar reuniões periódicas com instrutores e pais dos alunos, para fins de acompanhamento e avaliação da execução do processo de ensino-aprendizagem, quando couber;
- ⇒ Realizar a análise e parecer para aproveitamento de estudos;
- ⇒ Planejar rotina de estudos para o desenvolvimento profissional, relacionado à área didático-pedagógica;
- ⇒ Organizar e executar o conselho de classe, fornecendo feedbacks do trabalho desenvolvido, quando necessário;
- ⇒ Identificar as demandas junto a alunos e docentes e sugerir realizações de cursos específicos, considerando os itinerários formativos.
- ⇒ Realizar o processo de articulação para estabelecimento de parcerias para a inserção de alunos em campo de estágio supervisionado e aprendizes no mercado de trabalho, quando couber;
- ⇒ Realizar o acompanhamento dos aprendizes junto às empresas contratantes;
- ⇒ Acompanhar o ponto de docentes, avaliando o índice de faltas ou impedimentos;
- ⇒ Organizar e controlar, junto ao docente, o processo de escolha, solicitação, recebimento, conferência, armazenamento e distribuição de material didático-pedagógico e insumos necessários para a realização dos cursos;
- ⇒ Monitorar visitas técnicas realizadas em seu ambiente de trabalho, quando necessário;
- ⇒ Aplicar pesquisa do índice de satisfação e demais pesquisas educacionais;
- ⇒ Realizar feedbacks junto aos docentes quanto aos resultados das pesquisas educacionais;
- ⇒ Receber e lançar informações relativas a cadastro, ingresso e cancelamento de matrícula de alunos, quando couber;
- ⇒ Emitir declarações ou documentos similares, em conformidade com as solicitações de alunos;
- ⇒ Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

Esta contratação será por prazo determinado (06 meses).

Benefícios:

Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.



ANEXO I: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. <https://1drv.ms/b/s!Aj4DQR5sLomtqXsZ0S0VeZ9rNiQb?e=FwPnpQ>

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos a partir das 9h do dia 13 de outubro de 2022, até às 17h do dia 18 de outubro de 2022, observando o horário oficial local.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:

2.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link <http://curriculoweb.rn.senac.br> **realizando a candidatura no cargo de interesse**. Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.

2.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.

2.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículo e inscrição na vaga.

3. DA SELEÇÃO.

3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.

3.2 O processo seletivo será conduzido pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Entrevistas e Prova Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso que é de 7,0 pontos.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, **diariamente**, todas as etapas referentes ao processo seletivo, por meio do site do Senac (www.rn.senac.br), na aba *Trabalhe Conosco*.

3.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.

3.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.

3.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

3.6.1 Análise Curricular: Esta etapa tem como finalidade verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Logo, serão avaliados os conteúdos apresentados no currículo atualizado, sendo esses relativos a escolaridade/formação, experiência profissional bem como a qualificação profissional e participação em programas de atualização/capacitação em sua área de atuação.

3.6.2 Estarão habilitados a participar da etapa seguinte somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item “DOS CARGOS” deste Aviso e serão convocados por meio da divulgação no site <https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>, ocasião em que será divulgado dia, horário e local de realização.

3.6.3 Prova de Conhecimento: Objetiva avaliar o conhecimento específico dos candidatos relacionados ao cargo, conforme área de atuação, bem como os conhecimentos gerais.

3.6.3.1 Esta etapa para os cargos de **Analista III – Pedagogo (Prazo Determinado – 06 meses) - Jurisdição: Assú**, terá duração máxima de 03 (três) horas;

3.6.3.2 Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por Cargo/Função e jurisdição, aprovados na etapa de Prova de Conhecimento, a Entidade poderá, a seu critério, proceder a redução da pontuação mínima de 7 (sete) para 6 (seis), a fim de ampliar a concorrência;

3.6.3.3 Esta etapa poderá acontecer na modalidade remota e on-line, à critério do Senac, onde poderá ser solicitado ao candidato a elaboração de um projeto ou a prova de conhecimento ser realizada através de uma plataforma on-line, onde o candidato deverá realizar



seu cadastro na Plataforma até às 23h59 do dia que anteceder o dia da prova e no dia da realização da prova deverá acessar a plataforma 20 (vinte) minutos antes do início da mesma. Será dada uma tolerância de 5 (cinco) minutos após o horário estabelecido, sendo desclassificado o candidato que acessar após esse horário.

3.6.3.4 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de atraso do candidato para acessar a sala virtual de provas.

3.6.3.5 A plataforma funciona em todos os navegadores, porém os mais indicados para realização da prova de conhecimento on-line são o Firefox ou Google Chrome.

3.6.3.6 O Senac RN não se responsabiliza por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, problemas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem o acesso ou conclusão da prova de conhecimento on-line.

3.6.3.7 Os candidatos ao cargo **Analista III – Pedagogo (Prazo Determinado – 06 meses) - Jurisdição: Assú**, poderão fazer provas objetivas, discursivas e/ou redação de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o conteúdo programático descrito no quadro abaixo:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Inclusão de pessoas com deficiência;
Metodologias inovadoras;
A aprendizagem na era da tecnologia;
A atuação do supervisor pedagógico;
Planejamento de aulas;
Conceito de competências profissionais;
Processo de ensino aprendizagem;
Modelos de educação.

3.6.4. **Entrevista:** Esta etapa tem como finalidade levantar maiores informações a respeito do profissional participante como a experiência profissional, perfil comportamental dos candidatos, com intuito de selecionar aquele candidato com as competências técnicas e comportamentais mais adequadas ao cargo concorrido.

3.6.4.1. Os entrevistados serão avaliados com os critérios descritos abaixo:

1 – Insatisfatório 2 – Abaixo das expectativas 3 – Atende parcialmente às expectativas 4 – Atende às expectativas 5 – Excede às expectativas.

3.6.4.2. O cálculo da nota na Entrevista será igual a soma das notas obtidas em todas as competências avaliadas, multiplicadas por dois e dividido pelo número de competências avaliadas, conforme quadro a seguir:

COMPETÊNCIAS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Pessoal
Experiência Profissional	Total: <u>Somatório total de pontos</u> x2 Total de competências Valor Máx: 10,0 (dez) pontos
Comunicação	
Flexibilidade	
Análise de Dados	
Liderança	



Resolução de Conflitos	
Inteligência Emocional	

3.6.4.3. Esta etapa poderá acontecer de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.6.4.4. A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

CRONOGRAMA	
ABERTURA	Previsão
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	13/10/2022
CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA	Previsão
Período de Candidatura	13 a 18/10/2022
1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR	Previsão
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	19 a 24/10/2022
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	25/10/2022
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículo	26/10/2022
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículo	28/10/2022
2ª ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTO	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Prova de Conhecimento	28/10/2022
Realização da Prova de Conhecimento	03/11/2022
Divulgação preliminar do Resultado da Prova de Conhecimento	09/11/2022
Recebimento de Recursos referente a Prova de Conhecimento	10/11/2022
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Conhecimento	14/11/2022
3ª ETAPA: ENTREVISTA	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Entrevista	14/11/2022
Realização da Entrevista	22 e 23/11/2022
Divulgação preliminar do Resultado da Entrevista	28/11/2022
Recebimento de Recursos referente a Entrevista	29/11/2022
Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista	01/12/2022
RESULTADO FINAL	Previsão
Divulgação do Resultado Final	01/12/2022

Natal/RN, 13 de outubro de 2022

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Núcleo de Gestão de Pessoas